



## EDITAL DE CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS N. 23/2019

**Criciúma, 17 de Junho de 2019.**

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no **Município de Criciúma**, e

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão assinado com o Governo do Estado, para a Gestão do **Hospital Materno Infantil Santa Catarina**,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade dos serviços executados no referido estabelecimento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para o gerenciamento e operacionalização do **Hospital Materno Infantil Santa Catarina**;

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal;

TORNANDO PÚBLICO a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Banco de Potenciais (banco de registro de candidatos aptos para assumir as vagas conforme necessidade do Instituto) para a **Hospital Materno Infantil Santa Catarina**.

O processo seletivo de captação de talentos será regido por este Edital e coordenado pela de Gerência de Recursos Humanos do IDEAS.

A captação de potenciais de que trata este Edital será realizada mediante Análise Curricular e Entrevista, todos de caráter classificatório e eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será o da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, sem direito a estabilidade.

É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

## 1. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Cargo	Carga Horária	Horário (Turno)	Salário-Base
<b>Assistente Administrativo</b>	44h semanais	<b>Turno diurno</b>	<b>R\$ 1.465,91</b>
<b>Eletricista</b>	44h semanais	<b>Turno diurno</b>	<b>R\$ 2.186,75</b>
<b>Técnico de enfermagem</b>	44h semanais	<b>Turno diurno em regime de escala 12x36</b>	<b>1.904,77</b>
<b>Recepcionista</b>	44h semanais	<b>Turno diurno em regime de escala 12x36</b>	<b>R\$ 1.466,34</b>

## 2. PRÉ-REQUISITO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

### CARGO: Assistente Administrativo

COMPETÊNCIA TÉCNICA	COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo ou cursando;</li> <li>✓ Conhecimento em estatística;</li> <li>✓ Experiência em prestação de contas públicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação;</li> <li>✓ Autodesenvolvimento;</li> <li>✓ Interação e Interlocução;</li> <li>✓ Cooperação;</li> <li>✓ Interesse pelo Instituto;</li> <li>✓ Compromisso com valores;</li> <li>✓ Iniciativa;</li> </ul>

### CARGO: Eletricista

COMPETÊNCIA TÉCNICA	COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Técnico em elétrica;</li> <li>✓ NR10 Ativo;</li> <li>✓ Experiência na área será um diferencial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação;</li> <li>✓ Autodesenvolvimento;</li> <li>✓ Interação e Interlocução;</li> </ul>

- ✓ Cooperação;
- ✓ Interesse pelo Instituto;
- ✓ Compromisso com valores;
- ✓ Iniciativa;

**CARGO: Técnico em enfermagem**

COMPETÊNCIA TÉCNICA	COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Técnico em enfermagem Completo;</li> <li>✓ Experiencia na área será um diferencial;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação;</li> <li>✓ Autodesenvolvimento;</li> <li>✓ Interação e Interlocução;</li> <li>✓ Cooperação;</li> <li>✓ Interesse pelo Instituto;</li> <li>✓ Compromisso com valores;</li> <li>✓ Iniciativa;</li> </ul>

**CARGO: Recepcionista**

COMPETÊNCIA TÉCNICA	COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino médico completo;</li> <li>✓ Experiencia na área será um diferencial;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação;</li> <li>✓ Autodesenvolvimento;</li> <li>✓ Interação e Interlocução;</li> <li>✓ Cooperação;</li> <li>✓ Interesse pelo Instituto;</li> <li>✓ Compromisso com valores;</li> <li>✓ Iniciativa;</li> </ul>

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser efetuada ATRAVÉS DE ENVIO DE E-MAIL (TRABALHECONOSCO@IDEAS.MED.BR), até a data de 21 **(vinte e um) de Junho de 2019**. A inscrição será efetivada mediante ao recebimento do Currículo atualizado, oportunidade que será reportado e-mail de resposta com a confirmação da inscrição. Para efetivação da inscrição o candidato deve obrigatoriamente preencher no campo assunto do e-mail com o número do Edital e cargo pretendido.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

3.5. O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

3.6. O IDEAS não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital.

3.7. O IDEAS não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido nesse edital.

3.8. O IDEAS não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição.

3.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo, poderão ser prorrogadas a critério do IDEAS.

## 4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo do banco de potenciais de talento será composto por **duas etapas**: 1ª Análise Curricular e 2ª Entrevista, que foram elaboradas de modo a atender as particularidades do cargo.

4.2. A análise curricular consiste na verificação detalhada dos currículos recebidos, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo que está sendo selecionado **e terá caráter eliminatório**.

4.3. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 40 (quarenta) para a nota atribuída na análise curricular e peso 60 (sessenta) para Entrevista, definindo, dessa forma, a classificação final dos candidatos.

4.4. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, avaliação técnica e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

4.4.1. O candidato com maior tempo de experiência na área específica;

4.4.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade;

4.4.3. Ainda assim persistindo o empate, terá preferência o candidato que não tenha nenhum vínculo empregatício no momento;

4.5. Somente serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

4.6. Cada etapa é eliminatória, devendo o candidato atingir o mínimo de 30% (trinta por cento), em cada uma das **etapas** do processo seletivo;

4.7. As análises curriculares serão realizadas na semana subsequente ao término das inscrições;

4.8. PARA OS CANDIDATOS QUE CUMPRIREM OS PRÉ-REQUISITOS, as entrevistas serão realizadas **a partir de 26 (Vinte e seis) de Junho de 2019**, conforme agendamento, através de contato telefônico ou e-mail pelo departamento de Recursos Humanos da Unidade e postagem de atualização deste edital (Site [www.ideas.med.br](http://www.ideas.med.br)).

4.9. As entrevistas serão realizadas somente no horário pré-agendado, candidatos que não comparecerem no horário determinado serão eliminados do processo.

4.10. A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do IDEAS será publicada, **a partir do dia 01 (um) de Julho de 2019**, na atualização deste edital (Site [www.ideas.med.br](http://www.ideas.med.br)).

4.11 As contratações serão efetivadas mediante a necessidade do Instituto, ficando o processo seletivo valido por 06 meses.

**Nota: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade do Instituto.**

## **5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.**

5.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos conforme publicação deste Edital.

5.1.1 Na oportunidade, será repassada a relação da documentação a ser entregue no departamento de **Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Santa Catarina**.

5.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

5.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

5.4. Constituem requisitos para contratação:

- a) Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
- b) Estar em dia com as obrigações trabalhistas;
- c) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- f) Cumprir as determinações desta publicação;

5.5 Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato.

5.6. No caso de o candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar um comunicado informando sua desistência para o e-mail: **trabalheconosco@ideas.med.br**, sendo excluído automaticamente da condição;

5.7. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do IDEAS;

5.8 A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das etapas do processo seletivo;

6.3. Este processo seletivo terá validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério do IDEAS;

6.4. Os candidatos aprovados comporão cadastro de Banco de talentos, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

6.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos do IDEAS, juntamente com a Direção da Unidade local;

6.6. Caberá à Gerência de Recursos Humanos do IDEAS, a homologação do resultado final.

#### **Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA FASE CURRICULAR**

**Relação de nomes ordenada de forma alfabética.**

#### **Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Ramon Antonio Milioli Pacheco**

**Flávia A. Shigeoka Zilli**

#### **Cargo: ELETRICISTA**

**Ezequiel Antunes Fernandes**

#### **Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Andréia Ferreira Gomes**

**Rita de Cássia Alexandre**

**Carla Perlungieri Pinheiro**  
**Patricia Paes Cardoso**  
**Manoela Rodrigues**  
**Roselaine Vitório dos Santos**  
**Ana Paula Costa de Jesus**  
**Vania Vieira Bittencourt**  
**Giovana Martinhago da Conceição**  
**Legiani Civiero**  
**Marilene Vicente de Jesus**  
**Lisiane de Oliveira Vieira**  
**Talita de Oliveira Lima**  
**Sonia Mara da Rosa**  
**Cheila Leonel Cascaes**  
**Bruna Silvestre Januário**  
**Luzanira Correa**  
**Giselia de Souza Vicente**  
**Tatiane Cristina Pereira**  
**Fabricio Marra**  
**Jocelia de Moura**  
**Jadna Correa Coradeli**  
**Leticia da Silva Dalke**  
**Julian da Silva**  
**Janiara Fernandes Alexandre**  
**Mauricio de Abreu Severo**  
**Elcina Rosso**

**Cargo: RECEPCIONISTA**

**Não houve candidatos selecionados**



## **RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS DO IDEAS**

**Relação de nomes ordenada conforme classificação.**

### **Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Ramon Antonio Milioli Pacheco**

### **Cargo: ELETRICISTA**

**Ezequiel Antunes Fernandes**

### **Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Andréia Ferreira Gomes**

**Rita de Cássia Alexandre**

**Carla Perlungieri Pinheiro**

**Patricia Paes Cardoso**

**Manoela Rodrigues**

**Roselaine Vitório dos Santos**

**Ana Paula Costa de Jesus**

**Vania Vieira Bittencourt**

**Giovana Martinhago da Conceição**

**Ligiani Civiero**

**Marilene Vicente de Jesus**

**Lisiane de Oliveira Vieira**

**Talita de Oliveira Lima**

**Sonia Mara da Rosa**

**Cheila Leonel Cascaes**

**Bruna Silvestre Januário**

**Luzanira Correa**

**Giselia de Souza Vicente**

**Tatiane Cristina Pereira**

**Fabricio Marra**

**Jocelia de Moura**

**Jadna Correa Coradeli**

**Leticia da Silva Dalke**

**Julian da Silva**

**Cargo: RECEPCIONISTA**

**Não houve candidatos selecionados**